



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 12 / 99	
D.O.U. 6 / 12 / 99	Seção 1 P. 6
ATO: PM 1698	3/12/99
D.O.U. 7 / 12 / 99	Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		UF: PE
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de História, licenciatura plena.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO Nº: 23000.003530/98-19		
PARECER Nº: CES 986/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/11/99

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP nº 769/99, e manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento do curso de História, licenciatura plena, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, mantida pela União, pelo prazo de 03 (três) anos.

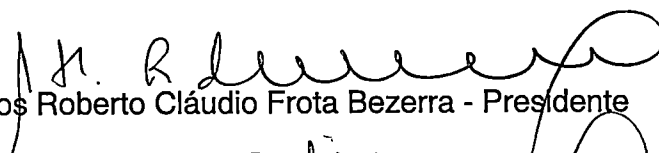
Brasília-DF, 09 de novembro de 1999.

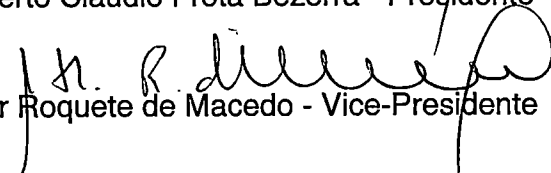

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

56/986

Lauro

OK
Universidade Fed. Rural
de Pernambuco

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 769 /99

Parecer 986/99

Processo nº : 23000.003530/98-19
Interessada : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CGC : 24.416.174/0001-06
Assunto : Reconhecimento do curso de História, licenciatura plena, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

I - HISTÓRICO

A Vice-Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de História, licenciatura plena, ministrado pela Universidade, com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco, originariamente órgão de ensino vinculado ao Ministério da Agricultura, foi transferida para o então Ministério da Educação e Cultura, por força do Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967.

O curso de História, licenciatura plena, foi criado pela Resolução CEPE nº 123/90, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e homologada pelo Conselho Universitário, Resolução nº 85/90, com 40 vagas totais anuais, sendo 30 destinadas ao vestibular, a partir do primeiro semestre de 1991, e 10 reservadas para os alunos portadores de diploma do curso de Estudos Sociais.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 1.256, de 04 de agosto de 1998, constituída pelos professores Elizabeth Cancelli e Vicente Carlos Rodrigues Alvares Dobroruska, ambos da Universidade de Brasília, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Danizete Maria Serpa Pereira, da extinta Delegacia do MEC no Estado de Pernambuco. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 24 a 26 de agosto de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, desde que cumpridas as recomendações indicadas no relatório.

SR

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora informou que o ingresso da primeira turma no curso de História, licenciatura plena, ocorreu no primeiro semestre de 1991. Atualmente, o número de vagas oferecido é de 40 por semestre.

A Comissão observou que o corpo docente do curso é muito dedicado, buscando proporcionar a melhor formação possível, face aos modestos recursos existentes.

Conforme relatório, a maior fragilidade do curso refere-se a quatro aspectos: currículo, número de professores atuantes na área específica, inadequação da bibliografia e reduzido acervo bibliográfico.

Com relação ao currículo, a Comissão indicou como deficiências: existência de disciplinas com carga horária de 120 horas, o que dificulta a aprendizagem do aluno; número reduzido de disciplinas específicas na área de História, distorção remanescente da transformação do curso de Estudos Sociais em História, licenciatura plena; ausência de oferta de disciplinas optativas na área de História e a demora, devido ao ordenamento curricular, para que sejam oferecidas disciplinas de conteúdo específico.

Outro aspecto considerado foi o número reduzido de professores atuantes na área específica, fato agravado pelo grande número de alunos que a Universidade pretende atender.

A bibliografia do curso é desatualizada, não existindo uma política mais agressiva, por parte da Universidade, para aquisição de novos títulos. Na área específica de História, o acervo limita-se a, apenas, 117 títulos.

A Comissão Verificadora apresentou o seguinte parecer conclusivo:

Nosso parecer é de que a aprovação do curso seja condicionada a:

- 1 - reformulação do currículo;
- 2 - atualização da bibliografia dos cursos;
- 3 - compra imediata de acervo específico para História;
- 4 - comprometimento formal da Universidade para concurso na área de História, a fim de que seja ampliado o corpo docente com professores qualificados.

Pelo Of. COTEC/SESu/MEC nº 7.845, de 13 de outubro de 1998, esta Secretaria encaminhou à Universidade cópia do relatório da Comissão Verificadora, para as providências cabíveis. A adoção das medidas necessárias foi reiterada pelo Of. COSUP/SESu/MEC nº 2.757, de 23 de março de 1999.

A Universidade encaminhou documentação complementar, anexada ao presente processo, na qual informou que foram selecionados mais cinco professores substitutos e que há uma vaga do quadro efetivo, destinada ao preenchimento na área específica de História. Destacou que recentemente foram adquiridos títulos, através do Programa de Modernização e Qualificação do

SR

Ensino Superior e que há previsão de aquisição de novos títulos, junto às Editoras Universitárias e demais editoras. A Universidade ressaltou que os alunos do curso de História têm acesso às bibliotecas da Universidade Federal de Pernambuco e da Fundação Joaquim Nabuco, próximas do prédio onde funciona o curso, bem como ao acervo do Arquivo Histórico de Pernambuco.

Em 28 de julho de 1999, a Universidade encaminhou a esta Secretaria nova proposta curricular, aprovada pela Resolução nº 269/99, do seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O atendimento às recomendações foi apreciado pela professora Elizabeth Cancelli, presidente da Comissão Verificadora que ressaltou os problemas graves do acervo bibliográfico do curso, contando com apenas 229 volumes na área específica, persistindo a carência de periódicos na área. O Parecer apresentou a seguinte conclusão:

Tendo em vista o exposto, parece que o possível a ser feito em nível Departamental, como a reformulação curricular, foi realizado. Entretanto, as medidas institucionais esperadas para a reformulação estrutural que promova a melhora definitiva da qualidade do curso não foram executadas. Para tal, seria necessário investimento no capital humano e no acervo bibliográfico, não da cidade do Recife – como é alegado no processo -, mas da biblioteca da própria Instituição. Sendo assim, nosso parecer é de que o curso não seja reconhecido até que as medidas apontadas sejam sanadas pelos órgãos superiores da Universidade. Entretanto, que seja concedido o diploma aos alunos já formados.

A Universidade atendeu parcialmente as medidas indicadas pela Comissão Verificadora, mediante a reformulação curricular do curso, contratação de quatro docentes e abertura de uma vaga, a ser preenchida por concurso. As Portarias nºs 721/98 GR, 714/98-GR, 722/98-GR, 026/99-GRA e 128/99-GR comprovam a contratação de cinco professores para as disciplinas História do Brasil, História das Américas, História Moderna, História Medieval e História Contemporânea, esta última a ser preenchida de forma permanente, conforme Edital de Concurso Público, de 22 de fevereiro de 1999, daquela Universidade. O acervo da biblioteca foi ampliado com a aquisição de 112 ~~títulos da área de História~~

A Comissão Verificadora, com muita propriedade, recomendou a ampliação e a atualização do acervo bibliográfico e maior investimento na capacitação dos docentes do curso. Tendo em vista que estas providências requerem certo tempo para implantação, sobretudo quanto à qualificação do corpo docente, esta Secretaria recomenda o reconhecimento do curso pelo prazo de 02 anos, para que o efeito das medidas adotadas pela Universidade seja constatado na melhoria da qualidade do curso.



Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A – Síntese das informações do processo e dos relatórios da Comissão Verificadora;

B – Corpo docente;

C – Currículo pleno do curso.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão Verificadora, com a indicação favorável ao reconhecimento do curso de História, licenciatura plena, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com sede na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, mantida pela União, pelo prazo de dois anos.

À consideração superior.

Brasília, 14 de outubro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.003530/98-19

Interessado: Universidade Federal Rural de Pernambuco

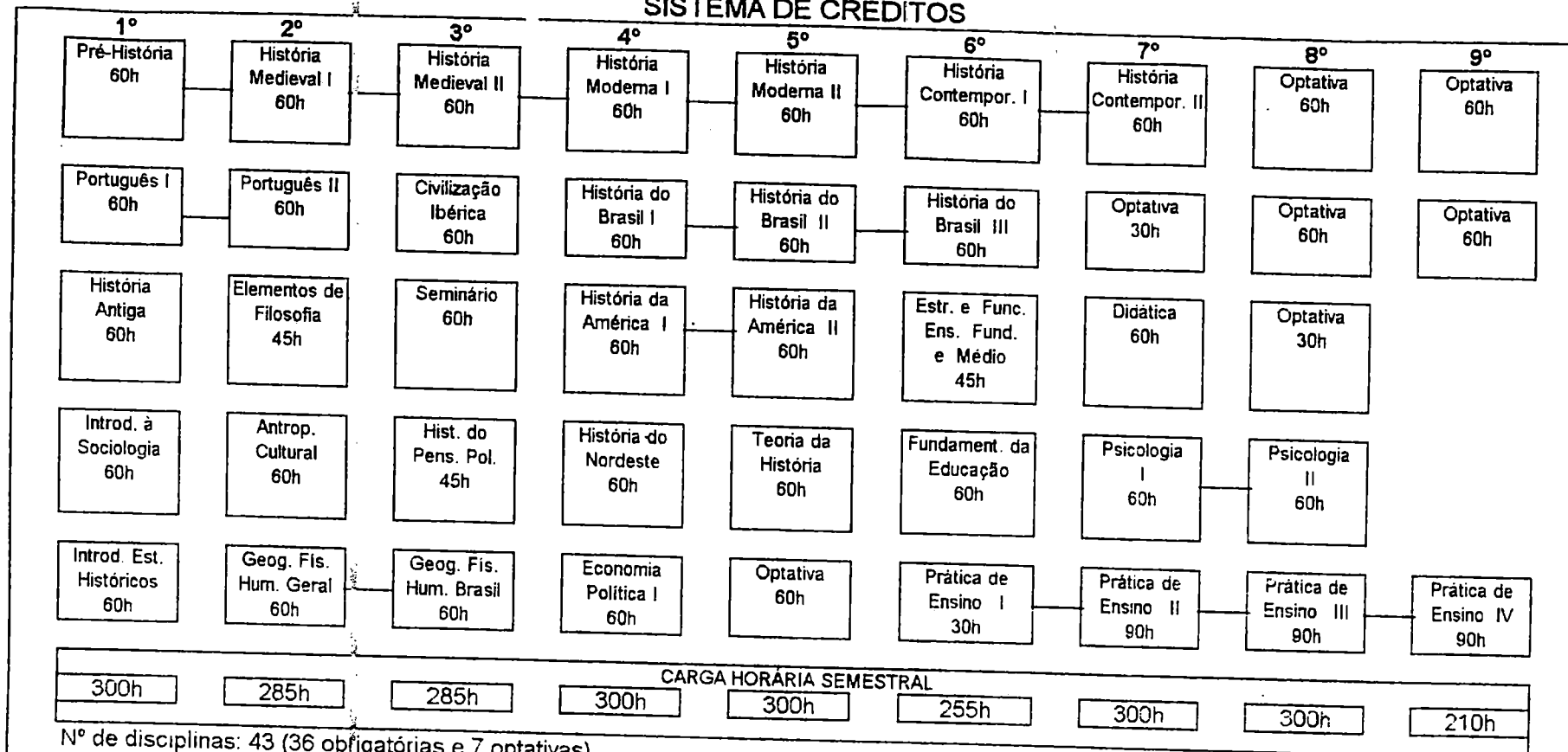
Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
História, licenciatura plena	Ministério da Educação	40	Noturno	Seriado semestral	2.535 h/a	04 anos e meio	-

* Integralização curricular

A 2- CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia/Teologia, História, História Social, Sociologia, Ciência Política	05
Mestres	História (2), Serviço Social Aplicado, Teoria Política (doutorando em Teoria Política), Planeja Educacional, Educação (2), Planejamento Escolar, Psicologia Cognitiva (4), Teoria Política (doutorando e Teoria Política), Geografia Urbana, Sociologia	15
Especialistas	Filosofia, Planejamento Educacional, Capacitação Pedagógica Docente	03
Graduados	História (2)	02
TOTAL		25
Regime de trabalho: A quase totalidade dos docentes é contratada em regime de tempo integral.		

FLUXOGRAMA DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA SISTEMA DE CRÉDITOS



Nº de disciplinas: 43 (36 obrigatórias e 7 optativas)
 Carga Horária das Disciplinas Obrigatórias: 2.175h
 CHT: 2.535h (incli 5 optativas de 60h e 2 optativas de 30h)

Proc. nº 23000.003530/98-19
ANEXO C

Folha Nº 11
13/11/19

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA

DISCIPLINAS DA ÁREA ESPECÍFICA DE HISTÓRIA	NOME DO PROFESSOR
Civilização Ibérica	Maria Ângela de Faria Grillo
Geografia Física e Humana do Brasil	Maria Dolores Carvalho Coutinho
Geografia Física e Humana Geral	Maria Dolores Carvalho Coutinho
História Antiga	Maria Suzeli Alves de Almeida-SUBST.
História Antiga	Paulo Donizeti Siepierski
História Contemporânea I	Silvânia Gomes de Sá-SUBST
História Contemporânea II	Silvânia Gomes de Sá-SUBST
História da América I	Maria Ângela de Faria Grillo
História da América II	Marcelo de Melo Carvalho-SUBST.
História do Brasil I	Flávia de Castro M. da S. Fonseca-SUBST.
História do Brasil II	Élcia de Torres Bandeira
História do Brasil III	Élcia de Torres Bandeira
História do Nordeste	Marluce de Souza Leão Vieira
História do Pensamento Político	Roseana Borges de Medeiros
História Medieval I	Josemar Henrique de Melo-SUBST.
História Medieval II	Josemar Henrique de Melo-SUBST.
História Moderna I	Élcia de Torres Bandeira
História Moderna II	Alcileide Cabral do Nascimento-SUBST.
Introdução aos Estudos Históricos	Marluce de Souza Leão Vieira
Pré-História	Adelson Antônio da Silva Santos
Seminário	Maria das Graças A. Ataíde de Almeida
Teoria da História	Maria das Graças A. Ataíde de Almeida
DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	NOME DO PROFESSOR
Antropologia Cultural I	Maria Teodora de Barros Oliveira-SUBST
Ciência Política	Arthur Ribeiro de Senna Filho
Economia Política	Geraldo Medeiros de Aguiar-SUBST
Fundamentos de Filosofia	Ronaldo de Souza Maia
Introdução à Sociologia	Francisco de Paula Falcão e Castro
Português I	Dorilma Neves Galdino Alves
Português II	Vicentina Maria Ramires Borba
DISCIPLINAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	NOME DO PROFESSOR
Didática	Maria da Conceição C. Branco Boa Viagem
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	Ana Maria Cunha Dubeux
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	Rosane Maria Alencar Mattozo
Fundamentos da Educação	Rosane Maria Alencar Mattozo
Metodologia de Ensino de História	Virgínia Maria Loureiro Xavier
Prática de Ensino de História I	Severina Gomes Pereira
Prática de Ensino de História II	Virgínia Maria Loureiro Xavier
Psicologia da Aprendizagem	Eneri Saldanha C. de Albuquerque
Psicologia do Desenvolvimento	Anna Paula de Avelar Brito Menezes
Psicologia Geral	Lúcia de Fátima Araújo Calado da Costa
DISCIPLINAS OPTATIVAS-ÁREA DE HISTÓRIA	NOME DO PROFESSOR
Cidade e Cotidiano Operário	Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão
História da Cidade do Recife	Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão
Hist. da Escravidão em Pernambuco (1850-1888)	Maria Ângela de Faria Grillo
História de Pernambuco I	Élcia de Torres Bandeira
História de Pernambuco II	Élcia de Torres Bandeira
História Econômica Geral	Paulo Donizeti Siepierski
Imagem e História: Uma Abordagem Teórica	Maria das Graças A. Ataíde de Almeida
Linguagens Alternativas do Ensino da História	Maria Ângela de Faria Grillo
Monografia	Maria das Graças A. Ataíde de Almeida
Sindicalismo e Resistência Operária no Brasil	Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão
DISCIPLINAS OPTATIVAS-FORM.COMPLEMENTAR	NOME DO PROFESSOR
Direito Agrário	Arthur Ribeiro de Senna Filho
Geografia Econômica	Rita de Cássia Alcântara Domingues da Silva
Introdução à Economia	Kátia Ferreira Lima Falcão Menezes
Introdução às Ciências Sociais	Selma Rodrigues de Oliveira

A 3- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão informou que as salas de aula são bem iluminadas, amplas e arejadas. As instalações são simples, mas em boas condições de funcionamento.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Conforme informações do processo, funciona no Núcleo de Processamento de Dados e Estatística da Universidade, o laboratório de Internet/Multimídia, que pode ser utilizado pelos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação.

BIBLIOTECA

A Universidade informou que está sendo inaugurado o Núcleo de Multimídia, constituído por 10 microcomputadores, para acesso à Internet e pesquisa em CD-ROM. Na documentação encaminhada em cumprimento à diligência, a Universidade relacionou 229 títulos específicos da área de História e informou que a biblioteca mantém convênio de cooperação técnica com a biblioteca da Fundação Joaquim Nabuco e com o Arquivo Histórico de Pernambuco. As bibliotecas da Universidade Federal de Pernambuco e da Fundação Joaquim Nabuco estão próximas do prédio da UFRP. A Comissão considerou que o acervo é deficiente, principalmente no que se refere à existência de periódicos.

SR

ANEXO B
CORPO DOCENTE
(Proc. nº 23000.003530/98-19)

Nome do professor	Titulação
1. Maria Ângela de Faria Grillo	Mestrado – História
2. Maria Dolores Carvalho Coutinho	Graduação – História
3. Paulo Donizeti Siepierski	Doutorado – Filosofia/Teologia
4. Elcia de Torres Bandeira	Mestrado – História
5. Marluce de Sousa Leão Vieira	Graduação – História
6. Roseana Borges de Medeiros	Mestrado – Serviço Social Aplicado
7. Adelson Antonio da Silva Santos	Doutorado – História
8. Maria das Graças A. Ataíde de Almeida	Doutorado – História Social
9. Arthur Ribeiro de Senna Filho	Mestrado – Teoria Política (doutorando em Teoria Política)
10. Ronaldo de Souza Maia	Especialização – Filosofia
11. Francisco de Paula Falcão e Castro	Doutorado – Sociologia
12 – Dorilma Neves Galdino Alves	Mestrado – Planejamento Educacional
13 – Vicentina Maria Ramires Borba	Mestrado – Educação
14 – Maria da Conceição C. Branco Boa Viagem	Especialização – Planejamento Educacional
15 – Ana Maria Cunha Dubeux	Mestrado – Planejamento Escolar
16 – Rosane Maria Alencar Matozzo	Mestrado – Psicologia Cognitiva
17- Virgínia Maria Loureiro Xavier	Especialização – Capacitação Pedagógica Docente
18- Severina Gomes Pereira	Mestrado – Educação
19 – Eneri Saldanha C. Albuquerque	Mestrado – Psicologia Cognitiva
20 – Anna Paula de Avelar Brito Menezes	Mestrado – Psicologia Cognitiva
21 – Lúcia de Fátima Araújo Calado da Costa	Mestrado – Psicologia Cognitiva
22 – Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão	Doutorado – Ciência Política
23 – Rita de Cássia Alcântara Domingues da Silva	Mestrado – Teoria Política (doutorando em Teoria Política)
24 – Kátia Ferreira Lima Falcão Menezes	Mestrado – Geografia Urbana
25 – Selma Rodrigues de Oliveira	Mestrado – Sociologia

EM HISTÓRIA DA UFRPE

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA DA UFRPE

GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Lic. em História	Metodologia do Ensino Superior-UPE	História- UFPE	
Lic. em História			
Lic. em História			
Bel. História		História- UFPE	
Bel. História / Bel. Teologia		História da Teologia- Univ. Califórnia	Filosofia/ Teologia- Un.Kentucky
Lic. em História			
Lic. em História	Metodologia do Ensino Superior-UPE	História- UFPE	
Lic. em História		História- UFPE	
Lic. em História		História- UFPE	
Lic. em História		História- UFPE	
Lic. em História		História- UFPE	
Bel. Ciências Jurídicas	Teoria política Moderna- UFPE	Serviço Social Aplicado- UFPE	
Lic. em História		Ciência de Informação-UFPB (em andamento)	
Lic. em História		Ciência de Informação-UFPB (em andamento)	
Lic. em História		História- UFPE	
Medicina			
Bel. em História		Filosofia Brasileira- UFPE	História- UFPE
Bel. em História		História do Brasil- UFPE	Ciência-História Social-USP
Bel. em História		História do Brasil- UFPE	Ciência-História Social-USP
GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Lic. Ciências Domésticas		Antropologia Rural- UFPE	
Bel. Ciênc. Jurídicas	Teoria Política Moderna- UFPE	Teoria Política- UFPE	Teoria Política- Un.Paris (em andam)
Bel. em Economia	Economia Agrícola-Univ. de Praga	Engenharia e Administração- Univ. de Praga	
Psicologia / Bel. Filosofia	Filosofia- UFPE		
Bel. C. Econômicas / Bel. e Lic. C. Sociais / Bel. e Lic. Filosofia	Desenvolvimento Agrícola-UFRRJ	Sociologia- UFPE	Sociologia- Univ. Sorbonne
Lic. em Letras	Linguística Aplicada-Univ. Madrid	Planejamento Educacional- UFPE	
Lic. em Letras- Português e Inglês		Educação-UFPE	
GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Lic. em Pedagogia	Planejamento Educacional-UFPE		
Pedagogia	Administração de Recursos Humanos- FAAP	Planejamento Escolar-UFPE	
Lic. em Pedagogia		Psicologia Cognitiva-UFPE	
Lic. em Pedagogia		Psicologia Cognitiva-UFPE	
Lic. Pedagogia / Lic. Estudos Sociais-Moral e Cívica	Capac.Pedag.Docente Univers.-UFRPE		
Lic. em Pedagogia / Bel em Administração	Planejamento Educacional- UFPB	Educação-UFPE	
Lic. Pedagogia / Lic. Estudos Sociais-Moral e Cívica	Capac.Pedag.Docente Univers.-UFRPE		
Psicóloga / Lic. Psicologia	Metod. do Ensino Superior-UNICAP	Psicologia Cognitiva-UFPE	
Psicóloga		Psicologia Cognitiva- UFPE	
Psicóloga		Psicologia Cognitiva- UFPE	
GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Arquiteta	Desenvolvimento Urbano e Rural-UNICAP	Desenvolvimento Urbano e Regional-UFPE	Ciência Política- Univ. de Madrid
Arquiteta	Desenvolvimento Urbano e Rural-UNICAP	Desenvolvimento Urbano e Regional-UFPE	Ciência Política- Univ. de Madrid
Lic. em História	Metodologia do Ensino Superior-UPE	História- UFPE	
Lic. em História		História- UFPE	
Lic. em História		História- UFPE	
Bel. História / Bel. Teologia		História da Teologia- Univ. Califórnia	Filosofia/ Teologia- Un.Kentucky
Bel. em História		História do Brasil- UFPE	Ciência-História Social-USP
Lic. em História	Metodologia do Ensino Superior-UPE	História- UFPE	
Bel. em História		História do Brasil- UFPE	Ciência-História Social-USP
Arquiteta	Desenvolvimento Urbano e Rural-UNICAP	Desenvolvimento Urbano e Regional-UFPE	Ciência Política- Univ. de Madrid
GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
Bel. Ciênc. Jurídicas	Teoria Política Moderna- UFPE	Teoria Política- UFPE	Teoria Política- Un.Paris (em andam)
Bel. em Geografia		Geografia Urbana- UFPE	
Bel. Ciências Econômicas	Economia Regional e Urbana-UNICAP		
Bel. em Ciênc. Sociais		Sociologia- Universidade de Paris	